



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2389 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### Resultado Final Processo Seletivo Simplificado

Edital nº 001/2022 de 27/04

Publicado em Diário Oficial Edição 2376 pg. 2 e 3

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, formou-se a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022 de 27/04, publicado em Diário Oficial, banca esta composta pelos seguintes membros abaixo:

1. Cláudia Nogueira Queiroz –  
Coordenadora Ensino Fundamental SMECE
2. Luciana Martins Cavalheiro  
Coordenadora Educação Infantil SMECE
3. Carla Cristina Garcia  
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME
4. Márcia Regina de Oliveira  
Diretora Escolar Ensino Fundamental
5. Walquiria Ribeiro de Oliveira  
Diretora Escolar Educação Infantil
6. Aline de Carvalho  
Representante das Coordenadoras Municipais
7. Elcimeire Valéria Melo Silva  
Representante de Professores Municipais
8. Rosana de Souza Alcântara  
Representante de Professores Municipais

Após composição da Banca Examinadora para verificação e apreciação dos documentos dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280/20 Ministério de Educação, como forma de apoiar os professores alfabetizadores de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

A Banca Examinadora compete cumprir o Item 6 do Edital nº 001/2022 de 27/04 publicado em Diário Oficial, atribuindo pontuação conforme tabela 6.2.

Segue abaixo Relação da Classificação conforme pontuação adquirida:

	Nome do (a) candidato (a)	Pontuação	Classificação
1	Gizele Vieira Mossatto Ria	70	1
2	Roberta de Oliveira	70	2
3	Roseane Furtado	65	3
4	Elisamara Santana da Silva	65	4
5	Juliana dos Santos Gueniat	65	5
6	Bianca Lopes dos Santos de Oliveira	65	6
7	Juceli de Paiva Ferreira	65	7
8	Tereza Cristina de Souza	65	8
9	Joyce Bello Barbosa	65	9
10	Isabela Cristina de Oliveira Fermino	65	10
11	Gabriela da Costa Menim Cazula	65	11
12	Mirieli Bueno da Silva	60	12
13	Priscila Rosa Corrêa	60	13
14	Achiley Maria Alves da Silva	60	14
15	Daniele Cristina da Silva	60	15
16	Leticia Eduarda Salviano	55	16
17	Marlene de Campos	45	17
18	Edna de Lourdes Ferreira Bottaro	45	18
19	Fernanda Torres Roque	45	19
20	Maria Heloiza Sanches Caitano	45	20
21	Isabel Cristina de Oliveira Possetti	40	21

22	Lilian Aparecida de Souza	40	22
23	Elailda Rosa Teixeira de Toledo	40	23
24	Débora Cristina Colorado da Silva	40	24
25	Maria Luiza Oliveira de Deus	40	25
26	Liliane Martins	40	26
27	Sandra Carvalho Poletto	40	27
28	Flávia Maria da Silva	40	28
29	Ane Cristine Luizon Landulfo Nicoleti	40	29
30	Geicy dos Santos Anselmo	40	30
31	Naiana Maria Alves	40	31
32	Jéssica da Silva Braz	40	32
33	Ana Luiza Soares de Souza	40	33
34	Fernanda Almeida Pereira	40	34
35	Rosana Aparecida Siqueira	35	35
36	Roselí de Souza Cunha	35	36
37	Sandra Cristina Souza da Silva	35	37
38	Karla Silva Alves Pereira	35	38
39	Crislaine Maria de Moraes Simões	35	39
40	Isabele da Silva	35	40
41	Giovana da Silva Batista	35	41
42	Crislaine Batista Pereira	35	42
43	Dayellen da Costa Jacinto	35	43
44	Letícia Pereira Isse	35	44
45	Laura Henrique Martins Garcia	35	45
46	Giovana Fiorini Siqueira	35	46
47	Daniele Kloche Miter Breganholi	30	47
48	Josiane de Carvalho da Silva	30	48
49	Josilene da Costa	30	49
50	Viviane Nunes da Silva	25	50
51	Cleber Teodoro Bento	25	51
52	Juliana Neia Luiz	15	52
53	Luana Cristina Souza Pontara	15	53
54	Cintia Cristina Leite Soares	15	54
55	Fabrizia Aparecida Augusto	15	55
56	Bianca Fernandes	15	56
57	Tamires Rezende de Paula	15	57
58	Marie de Oliveira Madeira	15	58
59	Aparecida Araujo da Silva	10	59
60	Ana Maria Lopes de Souza	10	60
61	Ana Paula dos Reis	10	61
62	Ângela Rafaela Pereira Gonçalves	10	62
63	Franciele Moreira Principe	10	63
64	Adriane Kuka Cândido Abdalla Thabet	10	64
65	Márcia Francisco	5	65
66	Beatriz da Silva de Almeida	5	66
67	Eleandra Cristina Queiroz	5	67
68	Taylla Ketelin dos Santos Ribeiro de Castro	5	68

Jacarezinho, 16 de maio de 2022.

Patricia Martoni

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2389 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## NOTIFICAÇÃO

### À EMPRESA:

PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

### ASSUNTO:

Notificação para apresentação de defesa prévia

### REFERÊNCIA:

TOMADA DE PREÇO 09/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NAS AVENIDAS MANOEL RIBAS E BRASIL.

A Comissão Julgadora de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas constituída pela Portaria nº 3311/2022, vem, com fulcro no Decreto nº 6.653/2018 e tendo em vista o Ofício 053/2022/SMDU, NOTIFICAR a empresa PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES LTDA, para apresentar defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do e-mail.

Jacarezinho, 13 de maio de 2022.

Maiara de Souza Guimarães  
Presidente

Stefanie Cristina Posseti Ribas  
Membro

Cristiani da Silva Ria Gonçalves  
Membro

Luciene Campos Vilella  
Membro

## ERRATA

Com referência ao Termo de Ratificação, Dispensa de Licitação nº 35/2022, publicado no dia 27 de abril de 2022, fazemos a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022.

### LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Com referência ao Extrato de Contrato nº 134/2022, Dispensa de Licitação nº 35/2022, publicado no dia 28 de abril de 2022, fazemos a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 34/2022.

### LEIA-SE:

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 35/2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 135/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E EMPRESA VIACAO GARCIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa VIACAO GARCIA LTDA, para Contratação de Empresa que Forneça Passagens Terrestres, para Atender Usuários da Política da Assistência Social, conforme Lei Municipal nº2883/2013 de 22 de Julho de 2013, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020.0824400222.107 3.3.90.32.00 FR – 000 Cód. Reduzido 1281

VALOR: 5.624,20 (cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Luciene Campos Vilella

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 36/2022.

Jacarezinho/PR, 02 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 130/2021

CONTRATO Nº 160/2022

OBJETO: A aquisição de materiais permanentes entre eles: móveis, eletroeletrônicos e informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA EIRELI.

VALOR: R\$ 13.189,00 (treze mil cento e oitenta e nove reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Luciene Campos Vilella.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020.0824200221.273	4.4.90.52.00	FR – 865	CÓD REDUZIDO 3335-3336-3337-3338-3339-3340-3341
---------------------	--------------	----------	---

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2389 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 130/2021

**CONTRATO Nº** 161/2022

**OBJETO:** A aquisição de materiais permanentes entre eles: móveis, eletroeletrônicos e informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI.

**VALOR:** R\$ 4.568,24 (quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022.

**FISCAL DO CONTRATO:** Luciene Campos Vilella.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1020.0824200221.273	4.4.90.52.00	FR – 865	CÓD REDUZIDO 3335-3336-3337-3338-3339-3340-3341
---------------------	--------------	----------	---

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 130/2021

**CONTRATO Nº** 162/2022

**OBJETO:** A aquisição de materiais permanentes entre eles: móveis, eletroeletrônicos e informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO – INFORMÁTICA.

**VALOR:** R\$ 40.879,12 (quarenta mil oitocentos e setenta e nove reais e doze centavos).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022.

**FISCAL DO CONTRATO:** Luciene Campos Vilella.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1020.0824200221.273	4.4.90.52.00	FR – 865	CÓD REDUZIDO 3335-3336-3337-3338-3339-3340-3341
---------------------	--------------	----------	---

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 130/2021

**CONTRATO Nº** 163/2022

**OBJETO:** A aquisição de materiais permanentes entre eles: móveis, eletroeletrônicos e informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022.

**FISCAL DO CONTRATO:** Luciene Campos Vilella.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1020.0824200221.273	4.4.90.52.00	FR – 865	CÓD REDUZIDO 3335-3336-3337-3338-3339-3340-3341
---------------------	--------------	----------	---

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 130/2021

**CONTRATO Nº** 164/2022

**OBJETO:** A aquisição de materiais permanentes entre eles: móveis, eletroeletrônicos e informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** AMMO INFORMÁTICA LTDA.

**VALOR:** R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022.

**FISCAL DO CONTRATO:** Luciene Campos Vilella.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1020.0824200221.273	4.4.90.52.00	FR – 865	CÓD REDUZIDO 3335-3336-3337-3338-3339-3340-3341
---------------------	--------------	----------	---

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2389 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 130/2021

CONTRATO Nº 165/2022

OBJETO: A aquisição de materiais permanentes entre eles: móveis, eletroeletrônicos e informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: VMLX ELETRONICOS EIRELI.

VALOR: R\$ 7.497,00 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Luciene Campos Vilella.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020.0824200221.273	4.4.90.52.00	FR - 865	CÓD REDUZIDO 3335-3336-3337-3338-3339-3340-3341
---------------------	--------------	----------	---

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 130/2021

CONTRATO Nº 167/2022

OBJETO: A aquisição de materiais permanentes entre eles: móveis, eletroeletrônicos e informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: NEW OFFICE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA.

VALOR: R\$ 6.216,00 (seis mil duzentos e dezesseis reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Luciene Campos Vilella.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020.0824200221.273	4.4.90.52.00	FR - 865	CÓD REDUZIDO 3335-3336-3337-3338-3339-3340-3341
---------------------	--------------	----------	---

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 130/2021

CONTRATO Nº 166/2022

OBJETO: A aquisição de materiais permanentes entre eles: móveis, eletroeletrônicos e informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Luciene Campos Vilella.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020.0824200221.273	4.4.90.52.00	FR - 865	CÓD REDUZIDO 3335-3336-3337-3338-3339-3340-3341
---------------------	--------------	----------	---

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 7/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO 5/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: ARCANJOS CENTRAL DE MONITORAMENTO LTDA.

CNPJ: 36.526.840/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de vigilância e segurança, para a proteção e segurança de Vereadores e Servidores da CONTRATANTE, numa projeção de 128 (cento e vinte e oito) horas para o período de 12 (doze) meses, conforme Dispensa 30/2022 (Processo 56/2022).

VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93, sendo que o preço ora contratado não sofrerá reajuste durante o período de sua vigência.

FISCAL: Leandro Theodoro da Silva – Técnico Administrativo.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.1.001000.3.3.90.39.77.99 – VIGILANTES DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO vinculada à dotação 01.010.01.031.0001.1.001000.3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Jacarezinho (PR), 16 de maio de 2022.

Antonio Neto  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2389 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 22/2022

1-De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Mirian de Souza, Rua Maria de Lourdes Coutinho de Assis Moreira, 157, Res. Pompéia III, por infração ao disposto nos artigos 89 e 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.554) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: Henrique Ximenes  
Matrícula: 3882-2

Jacarezinho, 13 de maio de 2022

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 23/2022

1-De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Pompéia Coutinho Emp. Imob. Ltda, Rua Vera Guimarães Santiago, 105, Res. Pompéia III, por infração ao disposto no 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.555) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: Danyllo Paes da Costa  
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 13 de maio de 2022

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 24/2022

1-De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Anibal da Silva, Rua José Maria de Almeida, 254, Res. Pompéia III, por infração ao disposto nos artigos 89 e 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.556) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: Danyllo Paes da Costa  
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 13 de maio de 2022

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 25/2022

1-De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Adalberto Pereira, Rua Levi Andrade Azevedo, 207, Res. Pompéia III, por infração ao disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.557) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: Danyllo Paes da Costa  
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 13 de maio de 2022

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 26/2022

1-De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Denilson Alves Proença, Rua Levi Andrade Azevedo, 227, Res. Pompéia III, por infração ao disposto nos artigos 89 e 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.558) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: Henrique Ximenes  
Matrícula: 3882-2

Jacarezinho, 13 de maio de 2022

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 27/2022

1-De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Cícera Aparecida Sviental de Campos, Rua Sebastião Fiorilo, 35, Res. Pompéia II, por infração ao disposto nos artigos 89 e 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.560) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: Danyllo Paes da Costa  
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 13 de maio de 2022

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2389 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 28/2022

1-De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Mario Vinicius Batista, Rua Vaciele Iaciura, 354, Miguel Afonso, por infração ao disposto nos artigos 89 e 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.564) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: Henrique Ximenes  
Matrícula: 3882-2

Jacarezinho, 13 de maio de 2022

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 29/2022

1-De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Paola Camargo Vital, Rua José Benedito Gonzaga, 177, Jardim Scylla Peixoto, por infração ao disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.565) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: Danyllo Paes da Costa  
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 13 de maio de 2022

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 30/2022

1-De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Buzzeti, Rossi e Rossito Empreendimentos, Rua Joaquim de Souza, 123, Campo Belo II, por infração ao disposto nos artigos 89 e 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.559) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: Danyllo Paes da Costa  
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 13 de maio de 2022

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 59/2022 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

**1. Rosilene Aparecida Zorzi, Cadastro Municipal nº. 01.03.47.78.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4038 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização do passeio público de seu terreno situado na Rua São José, Nº 143, Vila Maria Angélica, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, para limpeza de terreno, e **de 60 (sessenta) dias** para construção do passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

**2. Alex Willian Zorzi, Cadastro Municipal nº. 01.03.47.59.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4039 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização do passeio público de seu terreno situado na Rua José Tobias, Nº S/N, Vila Maria Angélica, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, para limpeza de terreno, e **de 60 (sessenta) dias** para construção do passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

**3. Rosiane Francisca Zorzi, Cadastro Municipal nº. 01.03.47.70.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4040 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua José Tobias, Nº 405, Vila Maria Angélica, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, para limpeza de terreno, e **de 60 (sessenta) dias** para construção do passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: João R. A. Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 11 de maio de 2022

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2389 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 8637 de 13 de maio de 2022, faz-se a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.970,72 (quatro mil novecentos e setenta reais setenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.2884600000.009	
<b>3.3.90.93.00</b>		Indenizações e Restituições – Fonte: 845 – Deliberação nº 12/2018 CEAS/PR - Aquisição de Veículo – Exercícios Anteriores.	4.905,70
<b>3.3.90.93.00</b>		Indenizações e Restituições – Fonte: 845 – Deliberação nº 12/2018 CEAS/PR - Aquisição de Veículo – Exercícios Anteriores.	65,02
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>4.970,72</b>

### LEIA-SE:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.970,72 (quatro mil novecentos e setenta reais setenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.2884600000.009	
<b>3.3.30.93.00</b>		Indenizações e Restituições – Fonte: 845 – Deliberação nº 12/2018 CEAS/PR - Aquisição de Veículo – Exercícios Anteriores.	4.905,70
<b>3.3.30.93.00</b>		Indenizações e Restituições – Fonte: 845 – Deliberação nº 12/2018 CEAS/PR - Aquisição de Veículo – Exercícios Anteriores.	65,02
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>4.970,72</b>

Jacarezinho, 16 de maio de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2389 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 8639/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.147 de 13 de maio de 2022 e 4.084 de 22 de dezembro de 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	242	Assistência ao Portador de Deficiência	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
PROJETO	1.271	Aquisição de um Veículo Utilitário 0 Km	
DOTAÇÃO		1020.0824200221.271	
NATUREZA	4.4.90.52.00 3267	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 865 – Emendas Parlamentares nºs 40560007, 30840010 e 30410013 – Investimentos APAE e AJADAVI - Exercícios Anteriores.	100.000,00
PROJETO	1.272	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente.	
DOTAÇÃO		1020.0824200221.272	
NATUREZA	4.4.90.52.00 3268	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 865 – Emendas Parlamentares nºs 40560007, 30840010 e 30410013 – Investimentos APAE e AJADAVI - Exercícios Anteriores.	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			200.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

865	Emendas Parlamentares nºs 40560007, 30840010 e 30410013 – Investimentos APAE e AJADAVI	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2389 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8640/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.151 de 13 de maio de 2022 e 4.084 de 22 de dezembro de 2021,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	20	Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0030	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
PROJETO	1.294	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - EMEF	
DOTAÇÃO		0820.1236100301.294	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 102 – FUNDEB 40% / FUNDEB 30% - inciso XI do art. 212-A da CF.– Exercícios Anteriores.	130.000,00
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil	
PROGRAMA	0030	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
PROJETO	1.295	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - EMEIS	
DOTAÇÃO		0820.1236500301.295	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 102 – FUNDEB 40% / FUNDEB 30% - inciso XI do art. 212-A da CF.– Exercícios Anteriores.	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			200.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

102	FUNDEB 40% / FUNDEB 30% - inciso XI do art. 212-A da CF.	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal